



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 06/10/2014

PROJETO DE LEI Nº 27/2011.

Aprovado por

Em 07/10/2011

- Presidente -

- Presidente -

Ementa: Institui o Dia do
Vereador no âmbito do
Município de Floresta.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta submete à apreciação dos
Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica instituído no Âmbito do Município de Floresta, "o Dia do Vereador", a ser comemorado anualmente no dia 01 de Outubro.

Art. 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial da Cidade.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A origem da palavra "vereador" inicia-se no verbo "verear", que significa administrar, reger, governar. Historicamente, a figura do edil aparece em Portugal no Século 14, quando servia como assistente dos juízes na administração municipal. Esses assistentes, por suas atribuições, assemelhavam-se ao "aedile", o antigo magistrado romano que cuidava da salubridade, da desobstrução das vias públicas, da inspeção e conservação dos edifícios públicos, do abastecimento das cidades e que, vigiando o preço do trigo, os pesos e as medidas, protegia os compradores contra fraudes. Para isso, o "aedile" podia editar os regulamentos edilicianos, depois chamados de posturas e, hoje, de leis municipais. Daí a equivalência de nomenclatura entre "edil" e vereador.

A Lei Federal 7.212/84 instituiu o dia 1º de outubro como o "Dia do Vereador" em todo o território nacional. A data tem um significado especial, principalmente por ser este o político que está mais próximo do dia a dia da população. Ao vereador cabe o papel de legislar ações importantes para o desenvolvimento da comunidade, fiscalizar obras em andamento, pesquisar e apontar soluções para os problemas que afetam diretamente o cotidiano dos cidadãos. Em outras palavras, é o vereador quem trabalha para que os interesses da população estejam em primeiro lugar, sendo o parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

municipal mais acessível para o contato com o público em geral por pertencer à primeira instância da representação popular. O vereador possui um papel importantíssimo no município em que atua. Ele é o elo entre a população e o poder legislativo. Seu papel é o de mostrar os problemas da comunidade e buscar providências junto aos órgãos competentes. Mas não é só isso. Cabe-lhe também a sagrada função de fiscalizar as contas do Poder Executivo Municipal, os atos do Prefeito, denunciando o que estiver ilegal ou imoral à população e aos órgãos competentes. Portanto, o vereador é o fiscal do dinheiro público. Também é válido lembrar que, pela estrutura social brasileira, ao vereador é sempre cobrada a função de assistente social. Isso vem de longe. São os costumes do período do coronelismo que persistem como herança política da República Velha.

No âmbito legislativo, os vereadores são responsáveis pela posse do Prefeito e Vice-Prefeito, assim como elaborar leis que servem pra orientar a vida das pessoas e a administração pública. Nada pode ser feito sem a autorização das Leis e sem sua respectiva concordância. No aspecto fiscalizador, o vereador analisa, observa, pesquisa e checa como os recursos públicos estão sendo utilizados, contando com o auxílio jurídico do Tribunal de Contas, órgão de reconhecida isenção e imprescindível atuação. Vereador deve ser independente, atuante, e deve sempre ter a coragem de concordar com o que considerar certo e discordar do que considerar que esteja errado. Deve agir com conhecimento e desarmado de ódios ou rancores. Exatamente por ser um "fiscal do povo", não deve atrelar-se a prefeitos ou outras autoridades por meio de "favores", caso contrário, sua função estará sendo deturpada.

A data de 1º de outubro não mais deverá acontecer sem que seja dada a sua devida importância, uma vez que representa o reconhecimento dos trabalhos realizados pelo vereador na luta pela melhoria de vida da sociedade do município, levando os anseios do seu povo às demais instâncias.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 06 de outubro de 2011.

Fávio Lúcio *fávio* Sá Ferraz
Vereador